



SINDICATO DOS MILITARES REFORMADOS SEUS DEPENDENTES DAS PENSIONISTAS, DAS  
ESPOSAS DE MILITARES, DOS RESERVISTAS TODOS PRACAS DAS FORÇAS ARMADAS –

**SINDMIL-RJ**

CNPJ/MF 06.028.339/0001-82

REGISTRO SINDICAL PROVISÓRIO Nº19980241529202407

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº INSCRIÇÃO Nº 3068376 – PREFEITURA DE NITERÓI-RJ

Email: sindmil.rj@gmail.com

OFÍCIO Nº 002/2024

GAB/PR/SINDMIL.RJ

Rio de Janeiro em 15 de Maio de 2024

A Sua Excelência o Senhor

**Luis Inácio Lula da Silva**

Presidente da República Federativa do Brasil

Praça dos Três Poderes,

Palácio do Planalto

Brasília – DF

CEP 70150-900

**Assunto:** Pedido de suspensão por 180 dias das parcelas constantes nos contracheques dos militares das Forças Armadas e suas Pensionistas dos empréstimos consignados, por entidades consignatárias, em detrimento DAS ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL..

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, reportamo-nos ao **DESASTRE AMBIENTAL** ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, é público e notório seu engajamento em minimizar os efeitos nefastos dessa tragédia, portanto não pretendemos nos alongar nessa exposição de motivos, pois vossa Excelência já tem o conhecimento de todos os efeitos negativos que essa ocorrência ambiental proporcionará no seio das Pensionistas e Militares das Força Armadas terá, até que tudo esteja saneado devidamente.

Senhor Presidente, neste ofício vimos requerer que envide esforço no sentido de **SUSPENDER AS PARCELAS NOS CONTRACHEQUES** oriundas do empréstimos consignados dos militares das Forças Armadas, **MARINHA – EXERCITO E AERONÁUTICA** e suas **PENSIONISTAS** no Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 180 dias, tendo a finalidade em proporcionar aos militares e pensionistas que a manutenção de suas vidas no que tange o patrimônio financeiro esteja resguardado pelo Governo Federal.

Sabidamente, os militares da ativa e os inativos residentes ou em missão na **REGIÃO SUL DO PAÍS**, ainda suas pensionistas, estão com seus contracheques comprometidos com empréstimos consignados, em muitas das vezes comprometidos mais de 50% do total de seus vencimentos, inviabilizando quaisquer recomeço de vida.



SINDICATO DOS MILITARES REFORMADOS SEUS DEPENDENTES DAS PENSIONISTAS, DAS  
ESPOSAS DE MILITARES, DOS RESERVISTAS TODOS PRACAS DAS FORÇAS ARMADAS -

**SINDMIL-RJ**

CNPJ/MF 06.028.339/0001-82

REGISTRO SINDICAL PROVISÓRIO Nº19980241529202407

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº INSCRIÇÃO Nº 3068376 - PREFEITURA DE NITERÓI-RJ

Email: sindmil.rj@gmail.com

Para que esse pedido, formulado diretamente ao **CHEFE SUPREMO DAS FORÇAS ARMADAS**, surta os efeitos legais pretendido, pedimos a **VOSSA EXCELÊNCIA** que sejam **CITADAS** todas as Entidades Consignatárias que possuam em seus cadastros, militares das **FFAA** e Pensionistas Residentes ou em missão na **REGIÃO SUL DO BRASIL**, para que efetivamente proceda com **SUSPENSÃO POR 180 DIAS** dos descontos dos empréstimos consignados em seus contracheques.

Nesse sentido, pedimos a Vossa Excelência que a **AGU** (Advocacia Geral da União) seja acionada no sentido de buscar uma **LIMINAR JUDICIAL** conforme o Art.2º, parágrafo único, incisos XII, XV da **lei 14750/23**, referendando as áreas atingidas e medidas governamentais, onde militares e pensionistas que sofreram danos econômicos, sociais e materiais, bem como, encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Por todo o exposto, tendo como premissa a certeza que Vossa Excelência “**NÃO NOS ABANDONARÁ A NOSSA PRÓPRIA SORTE**” que no desempenho de suas atribuições, sapiente que somos testemunhas de sua sabedoria sindical, acumulada por décadas de lutas, entre vitórias e derrotas, encontrará um meio de nos atender em seu gabinete em respeito a toda nossa história de subserviência a nação Brasileira.

Em tempo ainda cabe destacar que este ofício oriundo de um sindicato que representa a categoria de Praças Reformados e suas Pensionistas das FFAA, **NÃO REPRESENTA QUEBRA DE HIERARQUIA** uma vez que é tutelado por uma Entidade Sindical devidamente registrada e homologado segundo as leis vigentes deste País, em obediência aos tratados internacionais onde o nosso País é signatário e respeitador das normas internacionais.

Por derradeiro, Senhor Presidente, nós como sindicato dos militares Praças Reformados e suas Pensionista, só podemos recorrer ao senhor, que significa para nós a nossa última instancia administrativa, depositamos em vossa excelência todas as nossas esperanças e anseios.

Colho o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Ageu Amorim da Silva**  
Presidente Estadual do SindMil.RJ